

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - EDITAL Nº  
13/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública o resultado final e resultado do recurso do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Edital 01/2023.

**1. DA DATA E LOCAL:**

**1.1. Data: 10 de julho de 2023.**

**1.2. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**1.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**1.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

**1.4.1** O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.

n) CPF dos Dependentes;

o) Certidão Negativa Civil e Criminal;

p) CNH, quando necessário;

## **2. DA CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **2.1. VIGIA**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>ANALISE CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
11	ANTONIO CARLOS CARDOSO DA SILVA	07/05/1984	2459717	2	22	24

## **3. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>ANALISE CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>MOTIVO</b>
ÂNGELO LOPES	05/05/1968	448461	0	24	24	Não Comparecimento

Rio Brilhante/MS, 06 de julho de 2023.

**Lucas Centenaro Foroni**

**Prefeito Municipal**